LEI N.º 3.399, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014 no valor de R$1.186.808,52 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil oitocentos e oito reais e cinqüenta e dois centavos), com a finalidade de atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE
01 - Legislativo			
01.031 - Ação Legislativa			
01.031.0001 - Processo Legislativo			
01.031.0001.1003 - Aquisição do Predio da Câmara			
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	720	1.186.808,52	100
TOTAL	**1.186.808,52**		

Art. 2º. Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a anular as seguintes dotações do Orçamento de 2014:

DOTAÇAO	FICHA	VALOR	FONTE
01 - Legislativo			
01.031 - Ação Legislativa			
01.031.0001 - Processo Legislativo			
01.031.0001.2001 - Verba Indenizatória dos Vereadores			
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1	88.275,89	100
01.031.0001.2002 - Subsidio do Presidente da Câmara			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	5.854,28	100
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3	1.229,45	100
01.031.0001.2003 - Subsidio dos Vereadores			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	15.126,46	100

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5	3.176,59	100
01.031.0001.2004 - Manutenção das Ativ. c/ Festividades e Homenagens			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6	12.617,00	100
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7	100,00	100
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	36.400,00	100
01.031.0001.2005 - Viag. Vereadores a Cong./Semin./Outras Ativ. Legis.			
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	9	100,00	100
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10	100,00	100
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	100,00	100
01.031.0001.2006 - Fiscalização dos Atos da Administração Municipal			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12	100,00	100
3.3.90.35.00 - Serviçoes de Consultoria	13	100,00	100
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	100,00	100
01.031.0001.2007 - Remuneração dos Servidores Efetivos			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	27.782,74	100
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	16	10.550,98	100
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17	100,00	100
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18	100,00	100
01.031.0001.2008 - Remuneração dos Servidores Comissionados			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	27.905,13	10
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20	25.000,38	100
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	21	100,00	100
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22	64,11	100
01.031.0001.2009 - Remuneração dos Servidores Contratados			
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	23	6.962,41	100
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	24	100,00	100
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25	298,17	100
01.031.0001.2010 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	26	100,00	100
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	27	100,00	100
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas	28	100,00	100
3.3.90.34.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirização	29	100,00	100
3.3.90.35.00 - Serviçoes de Consultoria	30	9.088,84	100
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31	877,8	100
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	175.596,52	100
01.031.0001.2011 - Regularização de Despesas de Exercicios Anteriores			
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	33	100,00	100
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	34	47,10	100
01.031.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	35	6.500,00	100
01.031.0001.1002 - Const. Recup. E/OU Ampliação do Predio da Câmara			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	36	686.500,00	100
01.031.0001.2012 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara			
3.3.90.90.30.00 - Material de Consumo	37	45.354,67	100

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal, aos 29 de dezembro de 2014.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo